



DECRETO Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para o exercício da função de Conselheiro Julgador em segunda instância, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, bem como sobre a nomeação de Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para o exercício da função de Autoridade Julgadora em primeira instância, nos termos do art. 14, inciso I, da referida Lei Complementar, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 4.831, de 2021 e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.831, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.831, de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam reconduzidos, para mandato de 1 (um) ano, os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade Julgadora em Primeira Instância, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



- I – Vanessa A. Consta Montes, matrícula nº 96.323;
- II – Fernando Luiz Krupinski, matrícula nº 151.754.

Art. 2º Fica nomeado, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, o Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal abaixo relacionado para exercer a função de Autoridade Julgadora em Primeira Instância, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018:

- I – Alexandro Pereira dos Santos, matrícula nº 152.237.

Art. 3º Ficam reconduzidos os seguintes Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com mandato de mais 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto:

I – Adriana Schlitter, matrícula nº 86.790, Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme os arts. 47, 50, inciso I, e 55 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Rafael Odilio Ramos dos Santos, matrícula nº 96.324, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal;

II – Hellen Mamedes Ferreira Pazin, matrícula nº 86.775, Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal, conforme o art. 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Renato Chaves Bezerra, matrícula nº 151.752, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal;

III – Daniel da Silva Martins neto, matrícula nº 86.787, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme o art. 50, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Karla Claudino Marques, matrícula nº 173.907, Coordenadora de Controle e Execução Orçamentária;

IV – Raquel de Oliveira Correa, inscrita na OAB/MT sob o nº 11.327/O, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande, conforme o art. 50, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na

condição de membro titular, tendo como suplente Luís Augusto Pires Cesário Junior, inscrito na OAB/MT sob o nº 17.020/O;

V – Rozalva Fortunato Flores, inscrita no CRC/MT sob o nº 010114, representante do Conselho Regional de Contabilidade, conforme o art. 50, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Vando Faustino de Araújo, inscrito no CRC/MT sob o nº 003465/O;

VI – Carlos Alberto Zilianl, inscrito no CRECI/MT sob o nº 3.213, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o art. 50, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Carlos Jaime Fagundes Da Silva, inscrito no CRECI/MT sob o nº 14.345-F.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com mandato de 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, permitida uma única recondução:

I – Gessica Thais de Souza Ricci, matrícula nº 153.000, Procuradora Adjunta Chefe da Procuradoria Patrimonial do Município de Várzea Grande, representante da Procuradoria-Geral do Município, conforme o art. 50, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Maria Madalena Cerqueira de Souza, matrícula nº 166.632, Procuradora Municipal Adjunta Chefe da Procuradoria da Dívida Pública;

II – Laelson Augusto do Nascimento, inscrito no CRA/MT sob o nº 04096, representante do Conselho Regional de Administração, conforme o art. 50, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Rodrigo Yawata Chagas, inscrito no CRA/MT sob o nº 05932;

III – Ver. Raul Coelho Curvo, representante do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande, conforme o art. 50, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº



4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente o Ver. Alecsand Moreira da Silva.

Art. 5º Revogam-se os Decretos Municipais nº 48, de 2025, nº 49, de 2025, e nº 115, de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

]

Representantes do Poder Público:

Julgadores de Primeira Instância:

a) Titular: VANESSA A CONSTA MONTES, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 96323, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto;

b) Titular: FERNANDO LUIZ KRUPINISKI, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 151.754, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto

c) Titular: ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 152237, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto

Conselheiros de Segunda Instância

a) Titular: – ADRIANA SCHLITTER, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 96323, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente: RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 96324, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

b) Titular: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 86.775, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente RENATO CHAVES BEZERRA, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 151.752, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto

c) Titular: DANIEL DA SILVA MARTINS NETO, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 86.787, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente KARLA CLAUDINO MARQUES, Prefeitura de Várzea Grande- MT, matrícula: 173.907, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto;

d) Titular: GESSICA THAIS DE SOUZA RICCI, Procuradoria Geral do município de Várzea Grande – MT(PGMVG), matrícula: 153000, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA, Procuradoria Geral do município de Várzea Grande – MT(PGMVG), matrícula: 166632, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto;

Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: – RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA, OAB/VG, OAB nº 11.327/O, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente: LUÍS AUGUSTO PIRES CESÁRIO JUNIOR, OAB/MT, OAB/VG, OAB nº 17020/O, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

b) Titular: – ROZALVA FORTUNATO FLORES, Conselho Regional de Contabilidade-MT, CRC nº 010114, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.



Suplente: VANDO FAUSTINO DE ARAÚJO, Conselho Regional de Contabilidade-MT, CRC nº 003465/O, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

c) Titular: – CARLOS ALBERTO ZILIANI, Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), CRECI/MT nº 3213, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente CARLOS JAIME FAGUNDES DA SILVA, Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), CRECI/MT nº 14345 F, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

d) Titular: – LAELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO, Conselho Regional de Administração (CRA), CRA/MT nº 04096, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente: – RODRIGO YAWATA CHAGAS, Conselho Regional de Administração (CRA), CRA/MT nº 05932, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

e) Titular: – Ver. AUL COELHO CURVO, Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Suplente: – Ver. ALECSAND MOREIRA DA SILVA, Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande, Início do Mandato na data da publicação e Término do Mandato 01 ano após a data de Publicação deste Decreto.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2026.



FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta encerrar-se-á às 14h (quatorze horas), nas seguintes datas:

I – 19 de junho de 2026;

II – 24 de junho de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se exclusivamente às datas expressamente previstas neste artigo, sem prejuízo de eventual regulamentação posterior relativa a outras fases da competição.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou indispensáveis à continuidade da prestação administrativa, especialmente aqueles relacionados:

I – à saúde pública;

II – à segurança pública e patrimonial;

III – à fiscalização municipal;

IV – à limpeza urbana;

V – à defesa civil;

VI – aos demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais, dirigentes de autarquias, fundações e demais órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços essenciais vinculados às respectivas áreas de atuação.

Art. 5º As autoridades responsáveis pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto poderão estabelecer escalas de trabalho, plantões ou outras medidas administrativas necessárias à preservação do interesse público e à continuidade dos serviços essenciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 1 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para o exercício da função de Conselheiro Julgador em segunda instância, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, bem como sobre a nomeação de Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para o exercício da função de Autoridade Julgadora em primeira instância, nos termos do art. 14, inciso I, da referida Lei Complementar, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 4.831, de 2021 e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.831, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.831, de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam reconduzidos, para mandato de 1 (um) ano, os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade Julgadora em Primeira Instância, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018:

I – Vanessa A. Consta Montes, matrícula nº 96.323;

II – Fernando Luiz Krupinski, matrícula nº 151.754.

Art. 2º Fica nomeado, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, o Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal abaixo relacionado para exercer a função de Autoridade Julgadora em Primeira Instância, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018:

I – Alexandre Pereira dos Santos, matrícula nº 152.237.

Art. 3º Ficam reconduzidos os seguintes Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com mandato de mais 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto:

I – Adriana Schlitter, matrícula nº 86.790, Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme os arts. 47, 50, inciso I, e 55 da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Rafael Odílio Ramos dos Santos, matrícula nº 96.324, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal;

II – Hellen Mamedes Ferreira Pazin, matrícula nº 86.775, Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal, conforme o art. 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Renato Chaves Bezerra, matrícula nº 151.752, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal;

III – Daniel da Silva Martins Neto, matrícula nº 86.787, Auditor Fiscal Tributário da Receita

Municipal, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme o art. 50, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Karla Claudino Marques, matrícula nº 173.907, Coordenadora de Controle e Execução Orçamentária;

IV – Raquel de Oliveira Correa, inscrita na OAB/MT sob o nº 11.327/O, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande, conforme o art. 50, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Luis Augusto Pires Cesário Junior, inscrito na OAB/MT sob o nº 17.020/O;

V – Rozalva Fortunato Flores, inscrita no CRC/MT sob o nº 010114, representante do Conselho Regional de Contabilidade, conforme o art. 50, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Vando Faustino de Araújo, inscrito no CRC/MT sob o nº 003465/O;

VI – Carlos Alberto ZilianI, inscrito no CRECI/MT sob o nº 3.213, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, conforme o art. 50, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Carlos Jaime Fagundes Da Silva, inscrito no CRECI/MT sob o nº 14.345-F.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com mandato de 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, permitida uma única recondução:

I – Gessica Thais de Souza Ricci, matrícula nº 153.000, Procuradora Adjunta Chefe da Procuradoria Patrimonial do Município de Várzea Grande, representante da Procuradoria-Geral do Município, conforme o art. 50, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Maria Madalena Cerqueira de Souza, matrícula nº 166.632, Procuradora Municipal Adjunta Chefe da Procuradoria da Dívida Pública;

II – Laelson Augusto do Nascimento, inscrito no CRA/MT sob o nº 04096, representante do Conselho Regional de Administração, conforme o art. 50, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente Rodrigo Yawata Chagas, inscrito no CRA/MT sob o nº 05932;

III – Vereador Raul Coelho Curvo, representante do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande, conforme o art. 50, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 4.354, de 2018, na condição de membro titular, tendo como suplente o Vereador Alecsand Moreira da Silva.

Art. 5º Revogam-se os Decretos Municipais nº 48, de 2025, nº 49, de 2025, e nº 115, de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO Nº 573/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 43345/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª CRISTIELEN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 134942, do cargo de provimento efetivo de AGENTE TECNICO DO SUS, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 01 de julho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 607/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Guerlimara Rafaelli Araújo, no cargo de Comissão de Assessor Técnico – DNS 06 na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 01 de junho de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de junho de 2026.